

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700345

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ

CNPJ: 77.845.287/0001-85

SIT: 31567

ESCOLA: ESCOLA JESUS MENINO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. João Medeiros, AREA INDUSTRIAL 01 - CENTRO

FONE: (44) 3543-1569

email: apaeubirata@hotmail.com

Presidente: José Carlos Menegon

Rg do Presidente: 0.120.154-8

CPF do Presidente 209.810.669-68

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 22 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.149.595,87

Rend Aplicações: 9.944,33

Total Geral 1.159.540,20

(um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: UBIRATÃ

SIT: 31567

TERMO: 201700345

Protocolo 15.770.522-9

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700345

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 122 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 37.817,39	R\$ 0,00	R\$ 37.817,39
2	Março	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
3	Abril	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
4	Maio	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
5	Junho	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
6	Julho	2017	R\$ 35.611,31	R\$ 0,00	R\$ 35.611,31
7	Agosto	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
8	Setembro	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
9	Outubro	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
10	Novembro	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
11	Dezembro	2017	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
12	Janeiro	2018	R\$ 13.651,31	R\$ 0,00	R\$ 13.651,31
13	Fevereiro	2018	R\$ 36.447,10	R\$ 0,00	R\$ 36.447,10
14	Março	2018	R\$ 14.487,10	R\$ 0,00	R\$ 14.487,10
15	Abril	2018	R\$ 14.487,10	R\$ 0,00	R\$ 14.487,10
16	Maio	2018	R\$ 14.487,10	R\$ 0,00	R\$ 14.487,10
17	Junho	2018	R\$ 14.487,10	R\$ 0,00	R\$ 14.487,10
18	Julho	2018	R\$ 14.487,12	R\$ 0,00	R\$ 14.487,12
19	Agosto	2018	R\$ 18.497,52	R\$ 0,00	R\$ 18.497,52
20	Setembro	2018	R\$ 42.921,57	R\$ 0,00	R\$ 42.921,57
21	Outubro	2018	R\$ 18.497,52	R\$ 0,00	R\$ 18.497,52
22	Novembro	2018	R\$ 18.497,52	R\$ 0,00	R\$ 18.497,52
23	Dezembro	2018	R\$ 18.497,52	R\$ 0,00	R\$ 18.497,52

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: UBIRATÃ

SIT: 31567

TERMO: 201700345

Protocolo 15.770.522-9

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700345

24	Janeiro	2019	R\$ 23.793,74	R\$ 0,00	R\$ 23.793,74
25	Fevereiro	2019	R\$ 23.793,74	R\$ 0,00	R\$ 23.793,74
26	Março	2019	R\$ 44.760,42	R\$ 5.429,79	R\$ 50.190,21
27	Abril	2019	R\$ 23.793,74	R\$ 0,00	R\$ 23.793,74
28	Maio	2019	R\$ 23.793,74	R\$ 0,00	R\$ 23.793,74
29	Junho	2019	R\$ 23.793,74	R\$ 0,00	R\$ 23.793,74
30	Julho	2019	R\$ 23.793,73	R\$ 0,00	R\$ 23.793,73
31	Agosto	2019	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
32	Setembro	2019	R\$ 44.686,14	R\$ 0,00	R\$ 44.686,14
33	Outubro	2019	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
34	Novembro	2019	R\$ 25.379,65	R\$ 0,00	R\$ 25.379,65
35	Dezembro	2019	R\$ 25.379,65	R\$ 0,00	R\$ 25.379,65
36	Janeiro	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
37	Fevereiro	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
38	Março	2020	R\$ 50.478,09	R\$ 0,00	R\$ 50.478,09
39	Abril	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
40	Maio	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
41	Junho	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 4.514,54	R\$ 29.894,18
42	Julho	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
43	Agosto	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
44	Setembro	2020	R\$ 50.478,09	R\$ 0,00	R\$ 50.478,09
45	Outubro	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
46	Novembro	2020	R\$ 25.379,64	R\$ 0,00	R\$ 25.379,64
47	Dezembro	2020	R\$ 50.759,29	R\$ 0,00	R\$ 50.759,29
TOTAL			R\$ 1.149.595,87	R\$ 9.944,33	R\$ 1.159.540,20

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 824.975,79
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 66.091,72
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.218,56
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 72.329,59
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 2.577,99
59	3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	R\$ 8.492,70
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.551,27
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 8.214,86
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.938,10
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 11.317,64
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 20.363,72
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 8.159,31

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: UBIATÃ

SIT: 31567

TERMO: 201700345

Protocolo 15.770.522-9

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700345

223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 40.290,69
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.696,84
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.587,40
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.783,03
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 24.950,99
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 5.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 1.159.540,20

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Carlos Menegon

Presidente

NRE: GOIOERÊ

MUNICÍPIO: UBIRATÃ

SIT: 31567

TERMO: 201700345

Protocolo 15.770.522-9

Página 4

Documento: **Ubirata31567.pdf**.

Assinado digitalmente por: **José Carlos Menegon** em 04/09/2020 09:59, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 12:03.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 28/08/2020 09:09, **José Carlos Menegon** em 04/09/2020 09:53.

Inserido ao protocolo **15.770.522-9** por: **Janete de Mattos** em: 28/08/2020 09:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a91a703845346a38d3147589d7c8a1e3.